



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 457, de 10 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Setor de Matrícula – SEMAT, o parecer favorável exarado pela profissionais da Comissão Multidisciplinar de Validação da Declaração de Pessoa Com Deficiência – CVDPD, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9815.2022.0026424-19,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o nome do candidato **VYTOR GABRIEL MATTOS DOS SANTOS**, selecionado, na modalidade pessoa com deficiência, para o Curso de Fisioterapia, *campus* Universitário de Jequié, convocado, através do Edital 140/2022, para o Primeiro Período Letivo de 2022.

Art. 2º- Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM